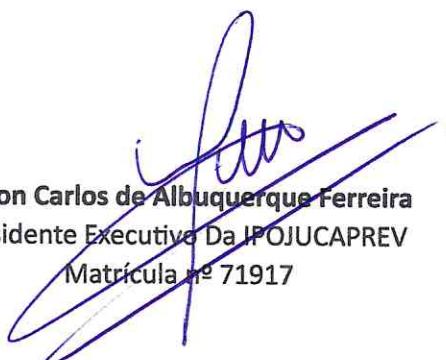


**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-  
IPOJUCAPREV**

**PORTARIA – IPOJUCAPREV Nº 020 DE 05/02/2024.**

- I. O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006, com redação dada no Art. 19 da Lei nº. 1.794/2015 de 27 de fevereiro de 2015, considerando a orientação contida no Parecer Jurídico nº.013/2024, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, a servidora **CLAUDIA REJANE DE ALBUQUERQUE DA SILVA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO ANB-6.26, FAIXA D, lotado na Secretaria de Infraestrutura e serviços municipais - ADM Diretoria, com fulcro no Art. 3º, da Emenda constitucional nº 47/2005.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III. Esta portaria foi devidamente publicada em 05/02/2024.

  
**Helton Carlos de Albuquerque Ferreira**  
Presidente Executivo Da IPOJUCAPREV  
Matrícula nº 71917